



OF. EXT.
Nº. 465/2014
GAB. PRES.

CÓPIA

Salvador, 28 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia
5ª Avenida do CAB, nº 750.
Salvador-BA - CEP 41.745-004

Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradoria-Geral de Justiça
Número: **003.0.209428/2014** Cópia
Data: 28/10/2014 Hora: 10:49
Qt. Vol.: Recebido por: lissandra

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Apresentando meus respeitosos cumprimentos, reporto-me aos expedientes identificados sob os números 003.0.59005/2014 e 003.0.138675/2014, solicitando a Vossa Excelência a gentileza de informar à AMPEB, para ampla divulgação à classe, qual a perspectiva de criação e provimento de cargos de assessor de promotor de Justiça no âmbito do Ministério Público da Bahia.

É oportuno rememorar que, há algum tempo, os juízes de direito da Bahia já contam com assessores para o desenvolvimento de sua atividade finalística, ao contrário dos promotores de Justiça. Essa circunstância se, por um lado, tem gerado grande aumento de produtividade das unidades judiciárias, por outro, conseqüentemente, traz impactos ao Ministério Público, dando causa a aumento substancial da demanda de trabalho dos promotores de Justiça.

Mostra-se urgente, portanto, solicitar a Vossa Excelência, uma vez mais, a adoção de providências administrativas para dotar as promotorias de Justiça de servidores aptos e dedicados, exclusivamente, à atribuição de assessoramento de promotores de Justiça.

Atenciosamente,


ALEXANDRE SOARES CRUZ
Presidente da AMPEB